



Resolução nº 02/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Reunião Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde dos municípios paraibanos de **REMIGIO** proposta nº 11376.3110001/10-001, **OURO VELHO** proposta nº 08872.459000/1090-01, **TAVARES** proposta nº 08944.092000/1090-03 e **BAYEUX** proposta nº 11684.420001/10-037.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB